



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 620 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE O NOME DE
UM POSTO DE SAÚDE EM NOSSO MUNICIPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome de um posto de Saúde na localidade da Lagoa do Meio, com o nome de **Tereza Rodrigues Lemos**, pelo o reconhecimentos dos seus relevantes trabalhos prestados no nosso município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara municipal de Banabuiú, 24 de Fevereiro de 2017.

Maria de Fatima Silveira da Silva

Maria de Fatima Silveira da Silva

Presidente em exercício

Thiago de Sousa Oliveira

Thiago de Sousa Oliveira

1º Secretário